DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA N.º 132, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Admitir a partir da presente data a Sra. **Melissa de B. Siqueira,** portadora do CPF nº 441.XXX.XXX-24 em face sua aprovação no concurso público 03/2024, para ocupar o cargo de Controlador Interno.

Artigo 2º - A funcionária ora admitida deverá prestar seus serviços junto ao setor de Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão Econômica, fazendo jus aos vencimentos inerentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 16 de abril de 2025.

REINALDO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada na secretaria do Paço Municipal “Prefeito Juvenal Augusto Soares”, na data supra.

CHRISTINE FERNANDA DE B. CAMARGO
Funcionária Designada

.....